

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEMAS/CMDCA.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 28 DE MAIO DE 2026.**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – PR, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.167.875-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, com sede na Rua Mário Ribeiro, nº 77, Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê – PR, doravante denominada, simplesmente, TOMADORA, neste ato representada por seu presidente, Senhor SÉRGIO FORTIS, portador da Cédula de Identidade e inscrito no CPF sob o nº 676.179.649-00, residente e domiciliado nesta cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

**OBJETO PROPOSTO:** O presente instrumento tem por objeto a adaptação dos banheiros masculino e feminino para atendimento de crianças com deficiência intelectual e/ou múltipla, mediante a instalação de louças sanitárias adaptadas, barras de apoio, pias acessíveis, divisórias, lavatório infantil, trocador e demais itens correlatos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
14.003.8.243.0008.6.002.3.3.50.43.00.00.0.00 (397)

**VALOR:** O valor global ajustado para este Termo de Colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única no mês de junho de 2026, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência nº 0847-8, Conta Corrente nº 21.525-2, em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** de 1º de junho de 2026 a 31 de outubro de 2026.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 28 de maio de 2026.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal de Goioerê-PR

**SERGIO FORTIS**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê-PR

**Publicado por:**  
Patricia Zamprone  
**Código Identificador:38482522**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/05/2026. Edição 3540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>